



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da realização do evento Óbidos Vila Natal – edição 2022, em Óbidos, de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2022, faz saber que:

Está condicionado/interdito o trânsito e estacionamento, de todos os veículos, nos locais e datas, infra:

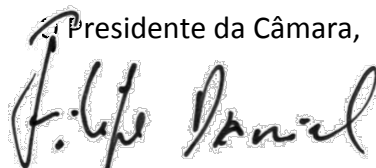
- 1 . Condicionamento/corte de trânsito no acesso à Cerca do Castelo (zona intra muralhas) entre os dias 15 de novembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023;**
- 2. Condicionamento/circulação e estacionamento viaturas na Praça de Santa Maria em Óbidos, entre os dias 14 de novembro de 2022 e 15 de janeiro de 2023.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças segurança, ou viaturas em serviço de apoio ao evento.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 08 de novembro de 2022

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel